



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PÓRTO ALEGRE

- CONSELHO DO PLANO DIRETOR -

RESOLUÇÃO Nº 104-62

ASSUNTO: Modificação de traçado.-

*Proposta de 20/11/62  
Luis Augusto*

O Conselho do Plano Diretor, em sessão realizada aos vinte e um dias do mês de novembro do ano de 1962, face ao disposto no artigo 83 da Lei nº 2.330, de 29 de dezembro de 1961, resolve:

É deslocada a posição da rua projetada, paralela à rua Ildefonso Pinto, adotando-se o traçado conforme o constante da planta anexa nº 2.

Pôrto Alegre, 21 de novembro de 1962.-

Walter Faetinger

Carlos Faet

Júlio César

Guilherme Gandery

Luiz Feres

Paulo

Cláudio Klein

Ricardo

Roberto Martins



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PÔRTO ALEGRE

-.CONSELHO DO PLANO DIRETOR.-

RESOLUÇÃO Nº 104-62 ✓

ASSUNTO: Modificação de traçado.-

J U S T I F I C A T I V A:

O traçado do Plano Diretor prevê uma rua, paralela à rua Ildefonso Pinto e ligando a rua Dona Otília à rua Prisma, conforme o constante da planta anexa nº 1. Por este traçado seriam atingidos imóveis com frente a rua Prisma.

A solução ora proposta prevê o deslocamento da rua, passando então junto à divisa de fundo dos lotes situados à rua Ildefonso Pinto ( planta anexa nº 2 ).

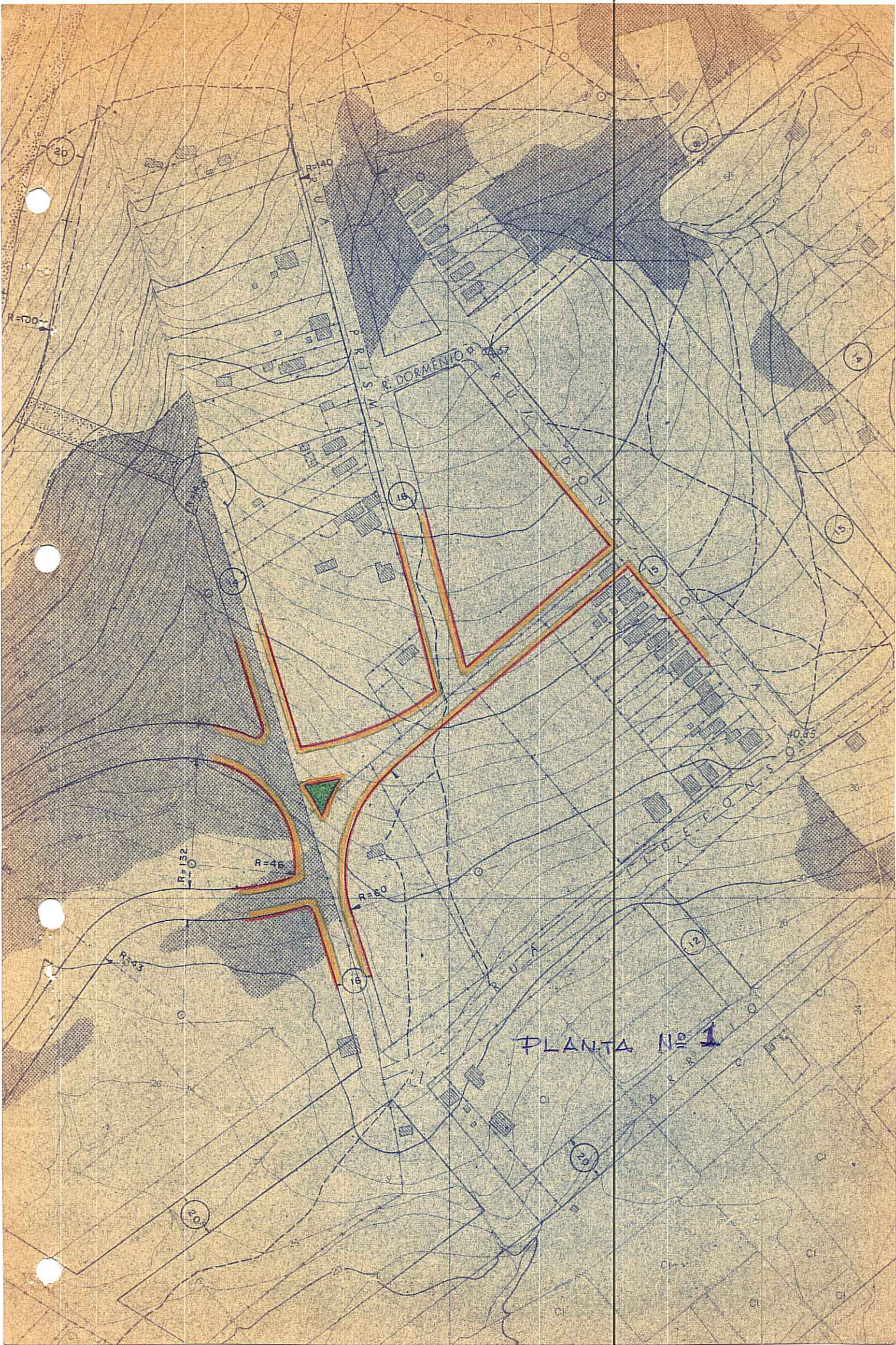
Com isto evita-se qualquer desapropriação, pois - que os proprietários dos imóveis acima citados prontificam - se a doar a faixa destinada a abertura da rua, sem onus à Mu nicipalidade.

Pôrto Alegre, 21 de novembro de 1962.-

*Walter Haetinger*

*Rodolpho S. Matte*

Engº Walter Haetinger-Presidente-Arqº Rodolpho S. Matte-Secret.



PLANTA N° 1

